



0.4
198 98

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo primordial preservar a integridade física de nossos munícipes, pois é grande o número de assaltos nos pontos de ônibus, no horário compreendido entre 23:00hs até 6:00hs.

Tal iniciativa irá contribuir e muito com a qualidade do transporte coletivo, pois além de oferecer segurança, facilitará a vida de seus usuários.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, **pois visa proteger a integridade física de nossos munícipes**, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB